



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas

Relatório de Auditoria n.º 7/2021 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP

Brasília-DF, 08 de março de 2021.

RELATÓRIO DE CONTAS

Unidade: Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER

Assunto: Tomada de Contas Anual **Exercício:** 2017

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Auditoria n.º 03/2019 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

TABELA 1 - Execução orçamentário-Financeira

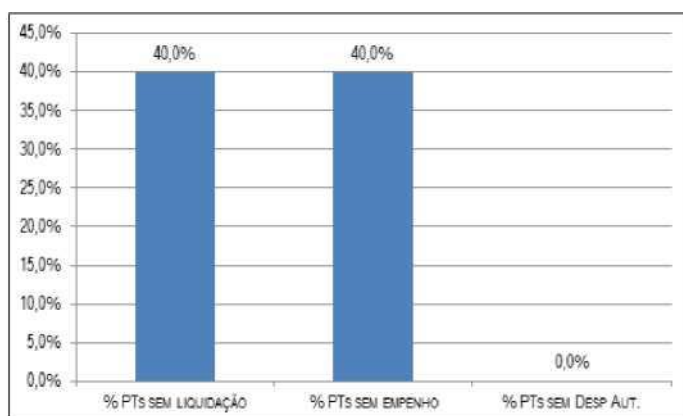
Tipo Programa	Dot. Inicial (A)	Desp. Aut. (B)	% (B/A)	Empenhado (C)	% (C/B)	Liquidado (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
Programa de Gestão	1.470.000	1.470.000	100,0%	793.504	54,0%	742.504	93,6%	51.000	6,4%
Programa Temático	7.060.191	11.578.876	164,0%	9.786.907	84,5%	9.786.907	100,0%	0	0,0%
Total	8.530.191	13.048.876	153,0%	10.580.411	81,1%	10.529.411	99,5%	51.000	0,5%

Fonte: SIGGo/Microstrategy - extraído em 08/03/2021.

2.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na tabela a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

FIGURA 1 - Execução dos Programas de Trabalho



Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do SIGGo/Microstrategy em 08/03/2021.

Verifica-se que o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 81,1%, e 40,0% dos Programas de Trabalho - PTs finalizaram o exercício sem empenhos.

3. **EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS**

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

4. **CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO**

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente

TABELA 2 - Resultados de auditorias e inspeções

Documento	Constatação				Classificação da falha
	Gestão	Subitem	Descrição	Recomendações	
RA 03/2019 - DACIG	Financeira	2.1	DEFICIÊNCIA NA COBRANÇA DOS INADIMPLENTES DO PROSPERA	. Prover as áreas de acompanhamento dos contratos com os recursos para efetuar as ações necessárias de acompanhamento e cobrança dos contratos rurais.	Média
RA 03/2019 - DACIG	Financeira	2.2	FALTA DE CONTROLES E ESPECIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	. Estudar a viabilidade de que a atuação responsável nas fases de escolha e avaliação de viabilidade econômica do negócio a ser financiado, e posteriormente na cobrança de eventuais atrasos de pagamento seja realizada por pessoas diferentes.	Média
RA 03/2019 - DACIG	Financeira	2.3	AUSÊNCIA DE COORDENAÇÃO CENTRAL DOS FUNDOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO	. Fazer gestão junto aos órgãos competentes visando redesenhar as políticas de aplicação de recursos dos fundos e de publicidade do GDF	Média

Verifica-se que foi (ram) apontada (s), para o período sob análise, 03 (três) falhas

5. **EFICIÊNCIA E EFICÁCIA**

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Tomada de Contas Anual do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER:

TABELA 3 - Eficiência e Eficácia por Gestão

	Grau de Eficácia	Grau de Eficiência
Gestão Orçamentária	Eficaz	Eficiente
Gestão Financeira	Eficaz	Razoavelmente Eficiente
Gestão Patrimonial	Não se Aplica	Não se Aplica
Gestão Contábil	Eficaz	Eficiente

6. **CONCLUSÃO**

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL